



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN 21/2018, 06 de junho de 2018.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo de nº 23091.013979/2017-66,

**CONSIDERANDO** o Convênio Nº 01/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio à execução administrativa e financeira do projeto “Formação e manutenção do núcleo de conservação de ovinos da raça Morada Nova, variedade branca”, publicado no DOU em 29/05/2018,

**CONSIDERANDO** o Art. 28º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do fiscal,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, SIAPE nº 2117921, para ser responsável pela fiscalização financeira do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao Instrumento em referência.

**Art. 2º** A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pela análise e acompanhamento da movimentação orçamentário/financeira do Instrumento.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do Instrumento.

**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento